

12 de abril de 2023



## Incentivos

### Novo Regime Geral de Aplicação dos Fundos Europeus 2021-2027 e primeiros avisos do Portugal 2030

**Está publicado o novo Regime Geral de Aplicação dos Fundos Europeus e acabam de ser lançados os primeiros avisos do Portugal 2030.** A equipa de Incentivos da TELLES analisou o diploma e dá conta das principais regras agora introduzidas.

O Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março concretiza **as regras que serão aplicadas durante o período 2021-2027 aos fundos europeus do Portugal 2030** e do Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI).

#### Fundos do Portugal 2030:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Fundo Social Europeu Mais (FSE+)
- Fundo de Coesão (FC)
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA)
- Fundo para Uma Transição Justa (FTJ)

No âmbito do Portugal 2030, as regras agora publicadas aplicam-se aos programas temáticos, aos programas regionais e ao programa de assistência técnica.

Nos termos da regulamentação europeia, são estabelecidas as **regras gerais relativas aos procedimentos de análise, seleção e decisão das operações a financiar.**

Entre as novidades em relação ao quadro normativo anterior (Decreto-Lei n.º 159/2014) destacam-se:

- **Introdução da pré-qualificação como procedimento de candidatura,** mantendo-se as candidaturas por

concurso e por convite (*“em casos devidamente fundamentados”*);

- **Publicação do calendário anual dos avisos no Portal dos Fundos Europeus**, com obrigação de **atualização pelo menos três vezes por ano**;
- **Reforço do princípio geral de orientação para resultados**, no âmbito do processo de seleção, do processo de atribuição de financiamento e da implementação da operação;
- **Possibilidade de apresentação de candidaturas em conjunto** (*“visando a implementação de um programa estruturado de intervenção para um conjunto de entidades de um mesmo território, setor de atividade, fileira ou agregado económico ou social”*);
- **Proibição de duplo financiamento**. O custo elegível total de uma operação não pode ser cofinanciado em qualquer outra operação do mesmo fundo europeu, de outro fundo europeu, ou de outro instrumento da União Europeia.

**Nos restantes pontos, o Regime** agora publicado segue a linha dos anteriores, designadamente do Decreto-Lei n.º 159/2041, de 27 de outubro.

Regista-se **uma orientação para a simplificação e desmaterialização** dos procedimentos, assim como para a **previsibilidade** da publicação dos avisos.

Publicado Regime Geral de Aplicação dos Fundos, depois de também já ter sido publicado o respetivo modelo de governação (Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro), ficaram criadas as condições para a publicação dos primeiros Avisos deste novo quadro de financiamento europeu.

Com efeito, **no passado dia 30** de março **foram publicados os primeiros avisos relativos ao Portugal 2030**. Até ao momento foram publicados avisos relativos a programas regionais, ao programa de ação climática e ao programa de assistência técnica.

Primeiro concurso do Inovação Produtiva será aberto nos próximos dias e destina-se às mais de 900 candidaturas apresentadas pelas PME no pré-registo de candidaturas.

Segundo o IAPMEI, durante o ano de 2023, serão abertas quatro fases de candidatura com uma dotação de 400 milhões de euros, financiados com fundos europeus pelo Programa de Inovação e Transição Digital e pelos Programas Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.

O primeiro concurso irá destinar-se a projetos inovadores suportados em novos produtos ou novos processos e conta com uma dotação que representa um acréscimo

de 25% face ao último concurso da Inovação Produtiva do Portugal 2020.

O Portugal 2030 tem uma dotação global de de 23.000 M€, distribuídos por 12 programas (quatro programas temáticos, sete programas regionais e o programa de assistência técnica).

Considerando ainda o PRR, Portugal disporá nos próximos anos do maior volume e concentração de financiamento europeu de sempre.

## Contactos



João Luís Araújo  
Sócio  
[j.luisaraujo@telles.pt](mailto:j.luisaraujo@telles.pt)



João Pinho de Almeida  
Consultor  
[j.almeida@telles.pt](mailto:j.almeida@telles.pt)